



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

DECLARO, para os devidos fins e direito a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Vereadores de Redentora, não realizou CONCURSO PÚBLICO OU SELEÇÃO PÚBLICAS, nos anos de 2025 e 2026.

AINDA, informamos que foi solicitado por **Of/CV/n.º 038/2025**, que fosse incluído junto a processo Licitatório para Concurso Público, UMA VAGA, para o CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, que está vago no quadro de cargos da Câmara Municipal.

Redentora 13 de Fevereiro de 2026.

Vanderlei da Rosa

Vereador Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

CNPJ 94.726.825/0001-31

Of/Cv/nº 038/2025, Redentora, 12 de Agosto de 2025.



Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência em nome do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que, considerando a Vacância de Cargo junto ao Quadro de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores conforme Portaria n.º 021/2025, considerando a Possibilidade de Concurso Público Municipal pelo Poder Executivo, solicito:

Que seja incluído junto a processo Licitatório para concurso público, UMA VAGA, para o CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, Classe 05, carga horaria de 35 horas semanais, conforme Plano de Carreira da Câmara Municipal de Vereadores, LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 26/10/1993 a qual dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas da CÂMARA MUNICIPAL DE REDENTORA, estabelece o plano de carreira e dá outras providências e seus anexos.

Anexo junto a esse LEI MUNICIPAL Nº 920, DE 26/10/1993, bem como, tabela de quadro de cargos e valores atualizada do Legislativo Municipal Atualizada.

Atenciosamente,

Gilmar Gonçalves de lima

Presidente

Ao Exmo Sr.

Malberk Antoine Kunst Dullius

Prefeito Municipal

Redentora - RS